



PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 18.608.503/0001-00

OBJETO: presente Instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, em especial o evento "EVENTO GOSPEL – MARÇAL FESTIVAL", visando atender às demandas de infraestrutura, equipamentos, apoio operacional e serviços correlatos destinados a eventos oriundos de emendas impositivas e eventos apoiados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, no âmbito do Processo Administrativo nº 121/2026,, conforme especificações e quantitativos constantes no processo.

ASSINATURA: 20/08/2026

PRAZO: 90 (noventa) dias

NOTA DE EMPENHO Nº: 250/2026

DATA DA EMISSÃO: 20/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0078.801

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99.00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 470.662,83 (quatrocentos e setenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)

PARECER JURÍDICO: 092/2026-PGM – R.F.V. 13/07/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº3.884/2024

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 001 AO CONTRATO Nº 051/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 150/2025

ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000052/2025

SOLICITANTE: Vice-presidência - Assessoria de Patrimônio e Almoxarifado

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ 18.608.503/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- prorrogar a vigência do Contrato nº 051/2025 por mais 12 (doze) meses;
- registrar o valor da prorrogação, conforme manifestação da contratada e análise de economicidade;
- incluir cláusula específica de índice de reajustamento de preços, para saneamento da omissão identificada no contrato originário;
- ratificar as demais cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 19/08/2026

PRAZO: 12 (doze) meses

NOTA DE EMPENHO: 219/2025

DATA DE EMISSÃO: 18/08/2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0076.2.779

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

Valor: R\$ 9.454,92 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3884/2024

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO

CNPJ: 31.358.587/0001- 39

CADASTRO CENSO ESCOLAR: 33166021

ALUNOS CONCLUINTES

A direção da ONDA-Centro de Formação Artística, CNPJ: 31.358.587/0001-39, mantida pela Fundação Rio das Ostras de Cultura, sito na Praça José Pereira Câmara, S/N, Centro, Rio das Ostras, CEP:28893-080, Censo Escolar 33166021, torna pública a relação nominal de concluintes dos Cursos Técnicos de Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, mediante a conclusão do Estágio Supervisionado nos anos 2025 e 2026.

ARTE DRAMÁTICA - Teatro

Pareceres Autorizativos CEE: 001.NF.03333017/SEEDUC/DICA/2017 e 001.NF. 03334017/SEEDUC/DICA/2017 Parecer Nº 054/2023/SEEDUC/COOINF

Turma CTT II (Conclusão de Estágio Supervisionado em 2025 e 2026)

AISHA ALMEIDA DE CARVALHO MACHADO - RG 144.XXX.XXX.35 DETRAN RJ (2026)

CLAUDETTE DE SOUZA SIQUEIRA - RG 21.XXX.XXX-0 DETRAN RJ (2025)

NANLA DE SOUZA BONOMETTI - RG 13.XXX.XXX-1 DETRAN RJ (2026)

DANÇA - Ballet Clássico

Pareceres Autorizativos CEE: 001.NF.03331017/SEEDUC/DICA/2017 e 001.NF. 03332017/SEEDUC/DICA/2017

Parecer Nº 054/2023/SEEDUC/COOINF

Turma CTD II (Conclusão Estágio Supervisionado em 2026)

ISABELLE MARINHO DA GAMA- RG 30.XXX.XXX-3 DETRAN RJ

JHULIE DA COSTA JANUÁRIO – RG 26.XXX.XXX-6 DETRAN RJ

LETYCIA MARTINS PINTO FERREIRA – RG 26.XXX.XXX-5 DETRAN RJ

Direção: Silvana Santos Gonçalves- Matrícula: 416/2

Supervisora de Ensino: Lília Cristina Miranda Rodrigues - Matrícula:087

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO JURÍDICA

EDITAL Nº 006/2026 – CREDENCIAMENTO DE FACILITADORES DE PROCESSOS CRIATIVOS

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2026, às 8 horas, nas dependências da Fundação Rio das Ostras de Cultura – FROC, situada no Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Habilitação Jurídica do Credenciamento de Facilitadores de Processos Criativos, constituída por meio da Portaria nº 084/2026, de 10 de julho de 2026, para proceder à análise da documentação apresentada pelos interessados na Etapa de Habilitação do Edital nº 006/2026 – Credenciamento de Facilitadores de Processos Criativos.

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão foi composta pelos seguintes servidores, conforme disposto no art. 3º da Portaria nº 084/2026:

I – NORMA DE AGOSTINHO MAIA, matrícula nº 355-7;

II – ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 400-6;

III – CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ, matrícula nº 397-2.

A Comissão, no exercício de suas atribuições, observou as disposições estabelecidas na Portaria nº 084/2026, no Edital nº 006/2026 e na legislação aplicável, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, transparência e eficiência que regem a Administração Pública.

2. DO OBJETO DA REUNIÃO

A presente reunião teve por finalidade realizar a análise e conferência da documentação de habilitação apresentada pelos interessados no Credenciamento de Facilitadores de Processos Criativos, verificando o atendimento às exigências previstas no Edital nº 006/2026.

A análise concentrou-se na conferência dos documentos exigidos no instrumento convocatório, bem como na verificação da regularidade das informações apresentadas pelos proponentes, observando-se os critérios e condições estabelecidos para a etapa de habilitação.

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à conferência individual da documentação apresentada pelos interessados, verificando o cumprimento das exigências constantes do Edital nº 006/2026. Foram analisados, conforme aplicável, os documentos relativos à identificação do interessado, comprovação de regularidade, declarações exigidas, comprovação de experiência e demais documentos necessários à habilitação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Após a conferência, os interessados foram classificados, para fins desta etapa, nas seguintes situações:

- a) HABILITADO(A): quando atendidas integralmente as exigências documentais previstas no Edital;
- b) INABILITADO(A): quando constatada ausência, irregularidade ou não atendimento a requisito obrigatório previsto no Edital;
- c) PENDÊNCIA/COMPLEMENTAÇÃO: quando admitida pelo Edital a possibilidade de saneamento ou complementação documental, observados os limites estabelecidos no instrumento convocatório.



4. DOS PROCEDIMENTOS APÓS A ANÁLISE

A Comissão deliberou que o resultado da Etapa de Habilitação deverá ser encaminhado para os procedimentos administrativos pertinentes e, posteriormente, divulgado na forma estabelecida pelo Edital nº 006/2026. Os interessados eventualmente inabilitados poderão apresentar recurso no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, cabendo à Comissão proceder à análise dos recursos apresentados e promover os encaminhamentos necessários.

Após o encerramento da fase recursal e a consolidação do resultado, será elaborada a relação definitiva dos habilitados/credenciados, observadas as demais etapas e procedimentos previstos no Edital.

6. DAS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO

A Comissão registra que a análise foi realizada de forma individual, objetiva e impessoal, tendo como parâmetro exclusivo as exigências estabelecidas no Edital nº 006/2026 e na legislação aplicável.

Registra, ainda, que eventuais situações não previstas ou erros materiais identificados durante a instrução processual serão devidamente analisados e encaminhados para as providências cabíveis, nos termos das atribuições conferidas à Comissão pelo art. 2º da Portaria nº 084/2026.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às _____ horas, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Habilitação Jurídica. Rio das Ostras, 21 de agosto de 2026.

NORMA DE AGOSTINHO MAIA Matrícula nº 355-7 Membro da Comissão

ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA DUARTE Matrícula nº 400-6 Membro da Comissão

CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ Matrícula nº 397-2 Membro da Comissão

EDITAL 006/2026 - CREDENCIAMENTO DE FACILITADORES DE PROCESSOS CRIATIVOS

RESULTADO PRELIMINAR (Ordem Alfabética)

Edital | Nome Completo | categoria | situação

Edital 006/2026 Ana telis Rodrigues de Oliveira | OFICINEIRA | HABILITADA

Edital 006/2026 Catia Amaral de Oliveira | OFICINEIRA | HABILITADA

Edital 006/2026 CELSO SANTANA JUNIOR | OFICINEIRO | INABILITADO (complementação de documentos)

Edital 006/2026 Esther Sarah Rosa da Silva | OFICINEIRA | HABILITADA

Edital 006/2026 Fernanda Helena Evaristo Rodrigues | OFICINEIRA | HABILITADA

Edital 006/2026 FOTOGRAFE STUDIO LTDA | PRODUTOR DE EVENTO | HABILITADO

Edital 006/2026 Gisele Correia da Silva Rezende | PRODUTORA DE EVENTOS | HABILITADA

Edital 006/2026 João Felipe de Souza Rebelo | OFICINEIRO | INABILITADO (complementação de documentos)

Edital 006/2026 | Leonardo Mendes Salviano de Souza | PRODUTOR CULTURAL | HABILITADO

Edital 006/2026 | Marcia Aparecida da Silva | OFICINEIRA | INABILITADA (complementação de documentos)

Edital 006/2026 | Norberto Bacelar Corrêa | PRODUTOR CULTURAL | INABILITADO (complementação de documentos)

Edital 006/2026 | Paulo Cesar Moreira de Souza Filho | PRODUTOR DE EVENTOS | HABILITADO

Edital 006/2026 | Regina Candida | OFICINEIRA | INABILITADA (complementação de documentos)

Edital 006/2026 | Sara Cristina de Brito Vianna | PRODUTORA DE EVENTOS | INABILITADA (complementação de documentos)

ATENÇÃO! Envio de Recursos de Habilitação: 24/08/2026 a 31/08/2026 <https://fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br/>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS EDITAIS Nº 002, 003 E 004/2026 – FMC/PNAB – CICLO 2

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Seleção e Avaliação dos Editais nº 002/2026, nº 003/2026 e nº 004/2026, referentes ao Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – Ciclo 2, para proceder à conferência do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação, após a análise da documentação apresentada pelos proponentes classificados na Etapa de Avaliação de Mérito Cultural. Durante a conferência dos resultados, a Comissão verificou a necessidade de promover ajustes pontuais decorrentes da revisão da análise documental, com vistas a assegurar a correta aplicação das disposições constantes dos editais, especialmente quanto à verificação da documentação obrigatória apresentada pelos proponentes. A Comissão ressalta, ainda, que a fase de habilitação destina-se exclusivamente à verificação do atendimento às exigências documentais estabelecidas nos editais, sendo de inteira responsabilidade dos proponentes a apresentação da documentação completa e válida, bem como o acompanhamento de todas as publicações oficiais realizadas pela Fundação Rio das Ostras de Cultura. Os proponentes que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação deverão encaminhá-lo exclusivamente por meio da Plataforma de Editais da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no período de: 24 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026 Não serão aceitos recursos enviados por e-mail, protocolo físico ou qualquer outro meio diverso da plataforma oficial. Acesse a Plataforma de Editais da Fundação Rio das Ostras de Cultura: <https://fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br/>. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Avaliação.

Rio das Ostras, 20 de agosto de 2026.

Comissão de Habilitação Jurídica:

AGHATTA CRYST DE BRITO GONÇALVES - Matrícula nº 292-5

NORMA DE AGOSTINHO MAIA - Matrícula nº 355-7

PRISCILA DE SOUZA PESSANHA - Matrícula nº 038-8

ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA DUARTE - Matrícula nº 400-6

Edital 002/2026 - PONTO DE CULTURA com CNPJ

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

PROPOSTAS HABILITADAS

EDITAL | PROPOSTA | TOTAL | RECURSO | HABILITAÇÃO

EDITAL 002/2026 | Centro Cultural de Educação Popular de Rio das Ostras | 97,2 | INDEFERIDO | HABILITADA

EDITAL 002/2026 | Associação de Vivências para a Inclusão Social e Artística | 88,3 | DEFERIDO PARCIALMENTE | HABILITADA

PROPOSTAS INABILITADAS

EDITAL | PROPOSTA | TOTAL | RECURSO | HABILITAÇÃO

EDITAL 002/2026 | ASSOCIACAO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DE RIO DAS OSTRAS | 72,5 | INDEFERIDO | INABILITADA

ATENÇÃO! Envio de Recursos de Habilitação: 24/08/2026 a 31/08/2026

<https://fundacaoriadasostrasdecultura.rj.gov.br/>

Edital 003/2026 - PONTO DE CULTURA sem CNPJ

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

PROPOSTAS HABILITADAS

EDITAL | PROPOSTA | COLETIVO | COTA | TOTAL | RECURSO | HABILITAÇÃO

EDITAL 003/2026 | VANIA LOPES DE CARVALHO | GALPÃO DAS ARTES | 95,3 | HABILITADA

EDITAL 003/2026 | João Eliel da Silva de Lima | FIAÇÃO | RACIAL | 92,3 | INDEFERIDO | HABILITADA

EDITAL 003/2026 | Nathalia Furtado | MARIA MOLE DESIGN | 91,3 | HABILITADA

EDITAL 003/2026 | Eder da Silva Verissimo | O ENTRUPINADO | PCD | 85,0 | HABILITADA

EDITAL 003/2026 | Mario Vaz Filho | COLETIVO CONFRARIA DO JAMELÃO | 80,0 | INDEFERIDO | HABILITADA

EDITAL 003/2026 | Cláudia Regina Faiet dos Santos | COLETIVO AFROCENTRADO COMAC | RACIAL | 78,7 | INDEFERIDO | HABILITADA

EDITAL 003/2026 | Joana D'arc R. Miguel | QUADRILHA JUNINA DA TIA JOANA | RACIAL | 77,7 | INDEFERIDO | HABILITADA

EDITAL 003/2026 | Thábata Lemos Campelo Duarte | CASA FLORA - PONTO DE CULTURA | 64,3 | INDEFERIDO | HABILITADA

EDITAL 003/2026 | Mônica dos Santos Almeida | MÔNICA LA ATELIER | 61,0 | HABILITADA

EDITAL 003/2026 | Mary Patricio de Oliveira Mota | ESCOLA DE DANÇA BELA ARTE - PROJETO BELOS PASSOS | 57,3 | INDEFERIDO | HABILITADA

PROPOSTAS INABILITADAS